



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 010/2018**

**Processo Licitatório n° 101/2018 - Registro de Preços**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E TREINAMENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE HELIODORA (MG), CONFORME CONVÊNIO N° 849152/2017 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE "SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR", PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SELEÇÕES DO FUTURO.

No dia **03 de Abril de 2018**, às **9h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2018) e os membros da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ 10.852.944/0001-40, representado por ANDERSON SIMÕES,
- 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - CNPJ 27.349.370/0001-95, representado por RICARDO MOREIRA SILVA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

---

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

\* A empresa ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ 10.852.944/0001-40, foi a vencedora.

\* A empresa 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - CNPJ 27.349.370/0001-95, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

### **ASSINAM**

#### **Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

#### **Representantes das Empresas**

\_\_\_\_\_  
ESPORTE VALE COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
ANDERSON SIMÕES

\_\_\_\_\_  
- 300 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP  
RICARDO MOREIRA SILVA